

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 13, de 15 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre **autorização de Projetos** de cursos do **Instituto Reflexão - Educação, Cultura e Pesquisa** localizado em Goiânia/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202418037001495 e Voto CEE/CEP N. 27 de 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar até 31/12/2027 os Projetos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada, abaixo relacionados a ser oferecido pelo Instituto Reflexão - Educação, Cultura e Pesquisa, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, obedecida média mínima de 7,0 pontos e a frequência mínima de 75%.

1. CÉREBRO E AFETIVIDADE: A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE MENTAL PARA EDUCAÇÃO;
2. PEI (PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO): INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO;
3. MÚSICA E NEUROCIÊNCIA: A INTER-RELAÇÃO ENTRE A MÚSICA, EMOÇÃO, COGNIÇÃO, INCLUSÃO E APRENDIZAGEM

Art. 2º - Determinar ao **Instituto Reflexão - Educação, Cultura e Pesquisa**, que seja encaminhado relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, a cada final de cada turma, constando frequência e os resultados obtidos.

Art. 3º - Determinar que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Servidor Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.

Art. 4 - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Marcos Elias Moreira - Presidente

Marselha Cristina de Oliveira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Marcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Rosália Santana Silva

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 29/02/2024, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56734278** e o código CRC **DDA1FDC7**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202418037001495



SEI 56734278